

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO - SEAB

GS/0624/2011

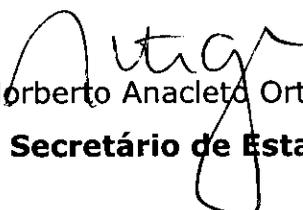


Curitiba, 06 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Comunicamos que, em razão do anexo Parecer nº 60 da Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento não vai impor restrições ao reconhecimento dos técnicos agrícolas como profissionais habilitados para responder tecnicamente por estabelecimentos que comercializam agrotóxicos.

Atenciosamente,

  
Norberto Anacleto Ortigara,  
**Secretário de Estado.**

Ilustríssimo Senhor

**GILMAR ZACHI CLAVISSO**

Presidente do SINTEA PR

NESTA CAPITAL

DEFIS/tgb